



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 28/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE A REALIZAR CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PEDAGOGA PARA ATUAR JUNTO AO NAAB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal nº 1781/2023, de 10/05/2023, promulga o seguinte:

### DECRETO:

**Art. 1º** Fica o Município de Lajeado do Bugre, autorizado a contratar em caráter emergencial e de forma administrativa, 01 (uma) pedagoga, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo prazo de 01 (um) ano, renovável por igual período, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, para atuar junto ao NAAB.

**Art. 2º** - A contratação será de natureza administrativa, ficando ao contratado (a), estabelecido os direitos e deveres da Lei Municipal nº 780/2006 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais) e suas alterações.

**Art. 3º** - O vencimento do cargo, as atribuições e responsabilidades, são aqueles descritos no anexo único integrante desta lei.

**Art. 4º** - O preenchimento do cargo se dará mediante Processo Seletivo Simplificado, respeitados os princípios constitucionais e será regido por normas estabelecidas em Edital.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias específicas do orçamento vigente.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

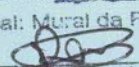
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

**SIRLANE SILVA DA SILVA**  
Secretária da Administração.

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 10/05/23 a 25/05/23

Local: Mural da Prefeitura Municipal

  
Secretaria da Administração





Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

### ANEXO ÚNICO:

**Cargo:** Pedagoga.

**Área de atuação:** NAAB.

**Vencimento:** R\$ 1.587,38 (Hum mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos).

**Carga Horária:** 20 horas.

**Formação:** Graduação em Pedagogia.

#### Descrição do Cargo:

- Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico do NAAB;
- Viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo;
- Estudar medidas que visem melhorar os processos pedagógicos dentro do Naab;
- Elaborar e desenvolver projetos, participar da elaboração de instrumentos específicos de orientação pedagógica no programa do NAAB;
- Organizar as atividades individuais e coletivas do programa;
- Executar trabalhos especializados de administração, orientação e supervisão do programa;
  - Participar de divulgação de atividades pedagógicas;
  - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.